Câmara Municipal de Caminha

ATA NÚMERO 04/13-17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA QUATRO DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***LUIS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES*** *e com a presença dos Senhores* ***GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, ANA SOFIA GARCIA BARROS SÃO JOÃO, RUI PEDRO TEIXEIRA FERREIRA DA SILVA, FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, LILIANA SOFIA BOUÇA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15 H 00 M, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** pediu uso da palavra e leu:

“Relativamente a este ponto não podemos deixar de lamentar que este processo nasceu mal. Muito mal mesmo.

O Sr. Presidente, irrefletidamente, e não respeitando aquilo que tentou, por todos os meios, transmitir ao seu eleitorado, quis ter o seu momento de glória e não foi ao encontro do que incansavelmente prometeu à população de Caminha: DEMOCRACIA.

Segundo o seu manifesto, vivíamos no negrume da falta de democracia, sem diálogo, sem discussão de ideias e falta de partilha de decisões. A candidatura assentava “ num desígnio democrático” e que a “forma de fazer política da presente maioria do executivo é filha do 25 de abril”.

Câmara Municipal de Caminha

Logo no primeiro ato publico, não sabemos se deslumbrado pela "*democracia"* que se viu nas galerias do Teatro Valadares, anuncia com grande pompa e circunstância que tinha já o Provedor do Município. Sem dialogar com outras forças politicas, sem consultar o executivo, sem se discutir em qualquer órgão, enfim, sem se partilhar qualquer decisão.

Queremos, no entanto, deixar aqui bem claro que nada temos contra o nome indicado pelo Sr. Presidente. Achamos até que a pessoa em causa tem o perfil de um cidadão íntegro, popular, idóneo, sensível em termo humanos e sociais. Mas o que se pretende é regulamentar a forma como se designa e como funciona mais este serviço municipal. Entendemos que o Regulamento não é para este executivo, mas para executivos e órgãos autárquicos futuros.

À primeira vista surge-nos logo a questão: é necessário?

Será a Câmara assim tão fechada? Depois do anúncio de atendimentos semanais, reuniões descentralizadas, abertura a todas as ideias e sugestões, é útil criar esta figura?

Não há já mecanismos que permitem aos munícipes apresentarem críticas, sugestões ou reclamações? Já são todas tratadas e respondidas. Que mais-valias traz a figura do Provedor?

Por outro lado, que custos acrescidos traz ao município? Ou é um trabalho voluntário?

Como veem, há muitas dúvidas e muitas lacunas na proposta de Regulamento.

Mas não queremos obstaculizar a maioria deste executivo se acha que este projeto é essencial para a gestão da autarquia. Para que a figura de Provedor seja verdadeiramente a voz do Munícipe e exerça a sua atividade com independência e legitimidade e seja mediador entre os munícipes e a Câmara Municipal ou os seus serviços, entendemos que a sua nomeação não deve depender só de uma pessoa, do Senhor Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Caminha

Propomos que:

1. Este ponto e o seguinte sejam retirados da Ordem de Trabalhos;
2. Se leve este assunto à próxima Assembleia Municipal e aí se forme uma Comissão para elaborar o Regulamento no qual gostaríamos de ver refletidas as preocupações agora aqui transmitidas. Persistindo a maioria do executivo em votar estes pontos da Ordem de Trabalhos, aos vereadores do PSD não resta outra alternativa que votar contra as propostas."

O **Senhor Presidente** disse que, uma vez que foi ele quem introduziu estes pontos na ordem de trabalhos, não os retirará, deixando o seu debate para o momento certo.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse, a título de homenagem, que a revista Alto-Minho do presente mês, coloca o concelho de Caminha, dentro do distrito de Viana do Castelo, como o segundo concelho com melhor índice ao nível da qualidade de vida e do poder de compra. Seguidamente solicitou que os balneários dos pavilhões de Vila Praia de Âncora e de Caminha, pudessem abrir pelo menos uma vez por semana, uma manhã ou até o dia inteiro, para que as pessoas que, neste momento, passam dificuldades e que estão referenciadas, pudessem usá-los para tomar um banho quente.

Referindo-se ao Ancorense, nomeadamente ao Hóquei em Patins, disse, e contextualizando, que do Ancorense surgiram equipas como é o caso do Seixas (que foi extinto) e Juventude de Viana, esta modalidade está muito enraizada no Vale do Âncora e prova disso mesmo é o facto de o pavilhão estar cheio quando há jogos. No caso das escolinhas de patinagem, surge agora um problema e solicitou que considerassem a possibilidade de alterar um procedimento adotado, disse que

as crianças mais pequenas (dos 4 aos 8 anos), têm alguma dificuldade em aceder ao pavilhão de uma forma totalmente autónoma; anteriormente os pais poderiam acompanhá-los até à entrada do recito e ajudavam a calçar os patins, agarrando-se depois às divisórias para irem para junto do treinador, atualmente, os pais estão proibidos de passar na zona interior de acesso ao pavilhão e se as crianças saírem com os patins calçados dos balneários é complicado para elas passar a rampa de acesso ao pavilhão e os voluntários que lá estão não são suficientes para calçar os patins a todas as crianças em tempo útil para iniciarem o treino. Pensa que esta indicação que foi dada aos funcionários dos pavilhões faz sentido para os Séniores, mas em termos de escolinhas deveria ser revista.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que tem a intervenção do período antes da ordem do dia escrita e pretende entrega-la porque verifica que as intervenções dos senhores vereadores do PSD são resumidas quando comparadas com as intervenções do Senhor Presidente onde estão todas as palavras ditas. Seguidamente solicitou informações quanto ao ponto de situação do gabinete destinado à oposição; sobre a passagem de nível da Travessa do Teatro em Vila Praia de Âncora e se já há alguma data prevista para a reconstrução do embarcadouro da foz do Minho já que quando viu a noticia lhe pareceu uma cópia do que aconteceu na primavera do ano anterior quando o Sr. Eng. Pimenta Machado também disse que a reconstrução avançaria de imediato e na verdade não avançou, perguntou se já há alguma data e felicitou-o caso tenha data para avançar com essa reconstrução.

Disse que lhes preocupa muito a falta de ação da Câmara, que pode até nem existir mas muitos munícipes pensam que sim, já que parece que tudo está parado; as obras, algumas pararam outras não avançam ou se avançam é a “passo de caracol”; não se vê a tradicional iluminação de Natal e isso era um “ponto de honra” de todos os comerciantes do concelho que queriam a iluminação de natal já no início de dezembro; referiu que já é tempo de se ver mais do que o que se vê no que diz

respeito a operações de charme, do marketing anunciando “velhas novidades” que aparecem no site do município, referem-se unicamente a eventos passados ou que já estavam iniciados fruto do trabalho do executivo anterior. Deixou o apelo para que os senhores vereadores se “desencolham”; afirmou que é necessário dar animo aos munícipes, à população do concelho que os escolheu para governar e que depositam no atual executivo uma esperança e uma confiança que não está a ser correspondida.

Dirigiu uma terceira questão à Senhora Vereadora Ana São João e perguntou concretamente se o CLDS vai ou não intervir no centro coordenador de transportes porque lhe “chegou aos ouvidos” que essa obra, esse investimento, não vai acontecer; gostaria de saber porquê, já que esse investimento permitiria requalificar e criar espaços muito necessários para o apoio social e para o apoio educativo a várias instituições do município. Na última reunião a Senhora Vereadora disse que se deveriam dirigir à instituição que é parceira no CLDS, mas a Câmara também é parceira e como tal deve dar estas respostas.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** referiu-se à questão levantada pelo Senhor Vereador Flamiano Martins das obras que não avançam e perguntou a que obras se refere já que falou de uma forma genérica.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** deu como exemplo as obras de saneamento da zona sul de Vila Praia de Âncora, disse que se vê pouco movimento, existe um ou outro trabalhador mas neste momento não se vê ninguém e isso, preocupa-o.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** disse que é salutar que mostre preocupação já que existem muitas obras a decorrer, ou melhor deveriam haver, obras que na sua maioria tiveram início em período eleitoral e depois das eleições pararam. Disse que como lhe falou genericamente então responde-lhe também genericamente: umas

obras eram eleitoralistas e os empreiteiros pediram prorrogação do prazo já que não as queriam acabar; existem outras que estão a decorrer em Caminha em que o contrato previa que a Câmara executasse uma parte, obras também adjudicadas em período eleitoral, começaram tarde, começaram mal, estão a decorrer e decorrerão agora de uma forma normalizada.

O **Senhor Presidente**, relativamente à questão dos pavilhões colocada pela Senhora Vereadora Liliana Silva, disse que procurarão conversar para resolver esta questão.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** disse que tomou nota dessa preocupação; afirmou que a única informação que tem, até ao momento, é que os pais não poderiam entrar até ao recinto com calçado "normal" e essa é uma preocupação normal de quem está a gerir o pavilhão de Vila Praia de Âncora. Disse que vai verificar se é isso que está a acontecer.

A **Senhora Vereadora Ana São João** disse relativamente à questão que lhe foi colocada sobre a portaria CLDS que a resposta é, de alguma forma redundante. Disse que são, enquanto município, parceiros da execução desta portaria, fazem, acima de tudo a monitorização do desenvolvimento das ações, aquilo que é investimento financeiro de avanço de verbas é de uma entidade que é o Centro Social e Paroquial N. Sra. da Encarnação e quando tomaram posse já todo o projeto tinha sido feito em termos de arquitetura, a planta foi enviada para o serviço da segurança social a nível central e foi pedida justificação de alguns documentos por parte dos serviços de segurança social central. Explicou que o que pediram foi um contrato de comodato, assinado pelo município para que pudessem intervir e iniciar o processo de obras. O que a Senhora Vereadora pediu ao Gabinete Jurídico do município, foi que encontrassem o título de propriedade e até à data ninguém

conseguiu encontrar esses documentos; foi comunicado aos serviços de segurança social que não foi possível encontrar, ou seja, quando se apresentou o projeto de arquitetura e de engenharia, que foi enviado para os serviços centrais, esta situação não foi acautelada. Os 75 mil euros não vão poder ser utilizados em beneficio de todos e existem muitas lacunas do ponto de vista da ação social; o pedido de dados foi feito para 10 dias; a instituição deu conhecimento que tomou a decisão de não investir naquele local e isso é uma questão da instituição que o Município, enquanto parceiro, pode ter muitas leituras mas estes são os dados até à data.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou se isso significa que o centro coordenador de transportes, pelo menos nesse âmbito, não será requalificado.

A **Senhora Vereadora Ana São João** respondeu que pela portaria CLDS, para a data, não.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** referiu que o que lhe disseram foi que o problema se relacionava com a legalização do espaço. Disse que pode ceder cópias de uns documentos que provam que aquele edifício é do município e não há nenhuma questão legal relacionada com o centro coordenador de transportes. Disse que poderá deixá-los aos serviços para que os fotocopiem e lamenta que esse investimento se perca.

A **Senhora Vereadora Ana São João** disse que o investimento não se perde nesse sentido real; o investimento CLDS não é um problema de criação só de espaços, é todo um conjunto de ações que se fazem para complementar o combate ao desemprego, criação de emprego, combate à exclusão e à pobreza infantil. Isso sim é a portaria CLDS.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que a grande componente da obra do centro coordenador de transportes era para apoio social e apoio à formação o que é importantíssimo nesta fase que o país atravessa. Se não existe nenhuma questão legal com o centro coordenador de transportes, e uma vez que a Câmara é parceira, lamenta que se perca este projeto.

A **Senhora Vereadora Ana São João** disse que podem ter outra tranquilidade e é o facto de que todas essas ações poderem ser feitas num outro espaço e num outro contexto. Lamenta efetivamente porque permitia, dentro do que era o projeto anterior, criar a loja social e acima de tudo instalar a segurança social e seria esse o grande compromisso com o centro distrital de segurança social, isso foi compromisso assumido pelo Município com a entidade; isso terá que ser restruturado se vierem a pedir outro tipo de colaboração que será avaliado pelo Senhor Presidente e por todos os Vereadores noutra data. Até agora, disse que, no que se refere ao CLDS e o que estava cabimentado para aquele investimento eram 75 mil euros para o edifício o que representa não só uma parte para concluir a obra como também uma parte do que é o CLDS. Referiu que o trabalho técnico está a ser executado com muita qualidade, está muito difundido nas freguesias do interior e pensa que lhes tem chegado informação que a equipa, juntamente com o apoio da rede social, tem conseguido fazer esse tipo de aporte.

O **Senhor Vereador Mário Patrício**, referiu que, em relação ao projeto propriamente dito, pode ser desenvolvido noutro local e, se isso for uma opção, não tem nada que opinar. Disse que, se for do interesse do executivo “juntar o útil ao agradável” e obter essa verba para colocar em funcionamento a central de camionagem porque iriam colocar lá uma loja social e a segurança social, não deve ser razão o que invocou para fazer cair a candidatura. Disse que o centro coordenador de transportes não

pode ser de um particular, existe na Câmara o processo de loteamento, de expropriação; deu o exemplo do Estádio Morber em que não existe título formal de registo, o estádio Morber é do Estado e está cedido à Câmara de Caminha enquanto for um parque desportivo. Disse que de certeza que existe algum documento que comprova que aquele edifício é da Câmara; disse que pensa que há uma expropriação publicada em Diário da Republica que acabou por não se consumar e a falta de documentos não deveria ser motivo para se deixar "fugir" essa verba, deveriam tentar recuperá-lo, se ainda forem a tempo.

A **Senhora Vereadora Ana São João** disse que a vontade de recuperar aquele espaço existe, sendo ele bem localizado e permitiria desenvolver outro tipo de atividade social.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que essa foi a motivação na altura e a parte em que participou foi na realização de um pequeno esboço, um plano de intenções para entregar à Segurança Social com aquela localização, que lhes pareceu, juntar o "útil ao agradável". Responderia ao aspeto social na totalidade e a utilidade seria o facto de o edifício ser minimamente requalificado.

A **Senhora Vereadora Ana São João** questionou se a intervenção não seria só para uma parte.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que poderiam lá enquadrar uma loja social da Sta. Casa da Misericórdia. O que os motivou foi o facto de aquele edifício estar abandonado; e ninguém poderá dizer que aquele edifício não é do Município caso contrário já teriam aparecido particulares ou empreiteiros a reclamá-lo, isso nunca aconteceu e aquele edifício já tem mais de 20 anos. Admite que não haja o título

formal. Explicou que nas autarquias, os pavilhões, piscinas, etc, são construídas e ninguém vai reclamar a sua posse e por vezes não se leva o processo de registo até ao fim, na conservatória e não haja um documento que ateste a titularidade.

A **Senhora Vereadora Ana São João** afirmou que talvez por isso depois não se consigam os documentos necessários; no entanto fará com que esta informação chegue à instituição promotora, que faz o investimento.

O **Senhor Presidente** informou que dará resposta a algumas das questões colocadas. Disse que tem três informações a prestar à Câmara sendo os assuntos: o Festival de Vilar de Mouros; a Programação de Natal e Ano Novo e finalmente atividades próprias da Câmara Municipal.

Relativamente ao Festival de Vilar de Mouros, disse que foi tornado publico que durante o período eleitoral tomou algumas posições criticas no que diz respeito ao acordo e à assinatura do acordo com a AMA para a realização do Festival de Vilar de Mouros. Afirmou publicamente que os compromissos são para assumir mas havia a necessidade de fazer uma restruturação daquilo que seria o acordo; foram feitos alguns debates entre o Senhor Presidente, a Associação e a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros; chegaram a um entendimento mas existe um problema que também foi falado durante a campanha eleitoral e que tinha a ver com a questão da marca Vilar de Mouros; veio nos órgãos de comunicação social que a marca não estava registada no Município de Caminha e isso faria com que os contratos assinados ou a disponibilidade que o município manifestou de passar a marca para a AMA não teria qualquer fundamento já que o município não é dono da marca e não pode cedê-la a outro. Explicou que reuniram com a AMA e com a Junta de Freguesia para acertarem pontos do contrato tentando perceber em quê que estavam de acordo e quais as matérias que os separavam e estavam também à espera da resolução desta matéria para que não fosse cometido o erro que parecia ter

acontecido no executivo anterior, um erro que poria em causa a realização do Festival de Vilar de Mouros. Informou que receberam um despacho do Instituto Nacional de Propriedade Industrial de recusa provisória do registo da marca Vilar de Mouros por parte do Município de Caminha. Disse que poderá disponibilizar o referido despacho onde estão os motivos da recusa e que são, basicamente, que há um conflito entre as duas marcas: a que já existia e que, segundo o Instituto Nacional de Propriedade Industrial é da titularidade de Jorge Alberto Ferreira Gomes da Silva. Assim, foi indeferido o registo do nome no Município de Caminha e isso diz duas coisas: primeiro que a Câmara Municipal de Caminha, no momento em que decidiu atribuir a organização do Festival de Vilar de Mouros, com a marca Festival de Vilar de Mouros, não tinha o poder para o fazer; em segundo lugar, há um problema para resolver. Explicou que quando o despacho chegou, a sua preocupação foi contactar o proprietário da marca Vilar de Mouros já que só se poderá resolver esta questão se conseguirem uma declaração de consentimento do chamado “titular do sinal obstativo” através da assinatura de uma declaração de consentimento. Disse que o proprietário mostrou disponibilidade para um encontro bem como para resolver o problema; enquanto responsável pela área da cultura da Câmara terá que resolver este problema rapidamente já que, ao não resolver-se este problema, poderão ter outros associados que poderiam colocar em causa o festival. Por forma a tranquilizar todos, afirmou que o titular da marca demonstrou total abertura para regularizar a situação.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que, pelo que percebeu é negado o registo provisório e, uma vez que pertenceu a um executivo que assumiu indemnizar a Porto Eventos para ceder a marca a favor da Câmara; a Câmara teria esse documento mas nunca teria ido ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial para passar de novo a marca para propriedade da Câmara; disse que associou estes acontecimentos a alguém que fez um contrato de promessa para compra de um terreno mas ainda não foi registá-lo ou fazer a escritura, pagou e não foi à

conservatória mas poderá ir a qualquer momento, supôs que fosse esse o procedimento e perguntou se não é. Disse que houve um acordo que foi a reunião de câmara e pensa que houve mesmo transferência de dinheiro por isso faria todo o sentido que isto não acontecesse.

O **Senhor Presidente** disse que a informação que tem é que o registo "Vilar de Mouros", a marca, está registada no nome do senhor que referiu; Desconhece o que o anterior executivo fez mas, o que é certo, é que a marca não está no nome do Município e existe um problema e pensa que deveria ter havido algum cuidado no momento da aprovação do protocolo e fazê-lo com total segurança. Referiu que, apesar de tudo, pretende que todos fiquem descansados já que pensa que todo este processo se concluirá da melhor forma.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que houve cedência por parte desse senhor à Câmara e há documentos que o comprovam.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** afirmou que pode haver uma má decisão do tribunal, que mereça recurso e faz sentido que o Senhor Presidente, na posição que ocupa, reúna toda a documentação que houve neste processo; disse que o senhor em questão recebeu dinheiro pela cedência, os documentos existem, foram feitos pelos advogados, pelo gabinete jurídico e haveria a qualquer momento, a possibilidade de regularizar essa situação.

O **Senhor Presidente** disse que é sua preocupação que este registo passe a propriedade da Câmara Municipal de Caminha e prefere que tudo seja feito de modo a que possam encontrar uma solução através de diálogo do que por processo judicial.

Relativamente à questão colocada acerca da iluminação e programação de Natal, disse que pensa que não é uma preocupação dos comerciantes já que é com eles que a Câmara está a trabalhar, eles conhecem o calendário e dispõem de todas as informações. Referiu que a programação de Natal e Ano Novo foi uma preocupação desta Câmara Municipal porque entenderam que poderiam seguir uma de três vias: a primeira via seria fazer uma programação curta, com desinvestimento e na linha do que os municípios vizinhos estão a fazer; outra possibilidade seria aplicar os recursos numa festividade cheia de luz, com forte investimento, grande capacidade de atração sem olhar ao que são os recursos de modo a poder criar alguma centralidade; a terceira, e que foi a solução escolhida, seria tentar encontrar uma resposta que encontrasse o equilíbrio, ou seja, tentar transmitir não só o espirito de Natal associado à própria quadra, à iluminação, à capacidade de trazer as famílias para a rua participando em comunidade dos festejos, com uma contenção forte da despesa. Explicou que fizeram isso em conjunto com o Movimento de Empresários do Concelho de Caminha, fizeram-no em coorganização; assim o Movimento dos Empresários tem sido o interlocutor e estão ao corrente de todas as matérias. Disse que vai haver iluminação de Natal que quiseram que fosse de qualidade centralizando esta matéria do centro de Vila Praia de Âncora e de Caminha; colocando também nas entradas do Município; a iluminação será acesa na próxima sexta-feira dia 6; referiu que a programação de Natal tem duas preocupações: a primeira é a de “aquecer” o coração das pessoas e das famílias num momento difícil e a segunda é promover o comércio local. Disse que decorrerão as feiras de tradição de Natal a 14 e 15 de dezembro em Caminha e a 21 e 22 em Vila Praia de Âncora, a 28 e 29 uma feira um pouco diferente já de fim de ano. Seguidamente referiu a agenda cultural para os dias anteriores ao Natal, nomeadamente para os dias 15, 21, 22 e 23, e dia 28. Disse também que será feito um concerto de ano novo no Teatro Valadares, no dia 1 pelas 17h e será uma tradição que tentarão implementar. Em relação à noite de passagem de ano, disse que tem uma lógica diferente do Natal, já que a passagem de ano pretende aproveitar as condições edificadas que Caminha tem e tentar marcar a passagem de ano em Caminha como a grande

passagem de ano no norte do país; terá lugar um espetáculo musical que à meia-noite terá um momento especial que acompanhará as badaladas.

Referindo-se ao que a Senhora Vereadora Liliana Silva disse acerca do pavilhão de Vila Praia de Âncora e da escolinha de patinagem, pensa que é uma ideia interessante e poderão pensar numa solução que beneficie as crianças; no entanto referiu que nesse pavilhão têm outro tipo de problemas, têm chegado através dos responsáveis e dos funcionários algumas reclamações sobre a utilização do espaço; foi-lhe transmitido algum incómodo e preocupação por parte do ARA sobre a utilização do espaço já que entre o hóquei e o futebol de salão, existem as tabelas e o piso apresenta também algum problema.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que a questão das tabelas foi um problema de má medição mas é simples de resolver, as tabelas do futebol devem fazer esquina e as do hóquei são redondas, basta que as tabelas da esquina sejam ligeiramente mais amplas, para o hóquei em patins não tem qualquer problema e para o futebol entra nas marcações do futebol de salão.

O **Senhor Presidente** disse que já teve oportunidade de reunir com o Ancorense, juntamente com o Senhor Vereador Rui Teixeira e falaram desta matéria; o ARA tem demonstrado esta preocupação e é importante reunir toda a informação. Disse que, concretamente não conhece nada nem lhe chegou nenhuma exposição oficial de nenhum clube.

Relativamente ao Gabinete destinado à oposição, disse que esta questão tem demorado mais porque gostaria que esse gabinete fosse no edifício onde estão as instalações da Câmara e neste momento não há espaço. Quer encontrar uma solução, provavelmente a solução passará pelo edifício Paços do Concelho embora possa também deixar outra alternativa, noutro espaço municipal, espera poder criar esse gabinete brevemente.

No que diz respeito à Travessa do Teatro, disse que depois do convite enviado ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da REFER a deslocar-se ao concelho, o Senhor Presidente do Conselho de Administração telefonou-lhe para mostrar disponibilidade em aceitar o referido convite e reunir com o executivo no entanto, não o poderia fazer de forma imediata, provavelmente antes do final do ano, seria difícil. Entretanto o Senhor Vereador Guilherme Lagido diligenciou para que pudessem reunir com um responsável intermédio que pudesse abrir alguma via de diálogo, tendo a reunião decorrido esta semana.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que, entenderam que, não havendo disponibilidade imediata por parte do Presidente da REFER, haveria vantagens em reunir com os responsáveis regionais. Fizeram uma visita ao local juntamente com o diretor regional das estruturas ferroviárias e um técnico de um departamento de gestão; mostraram grande recetividade quanto ao problema, foi discutido o assunto e o ponto positivo a assinalar é a disponibilidade para a solução que, entendem eles, deve ser desnivelada. A tudo isto acresce o facto de estar em curso um projeto que se desenvolverá no próximo ano, de eletrificação da linha do Minho, de Nine até Valença, e veem com “bons olhos” que no quadro da revisão da linha que implica aumentos das plataformas e intervenções ao nível das várias estações e apeadeiros seria uma oportunidade de resolver esta questão até com outro enquadramento ao nível financeiro. Disse que foram também equacionadas as várias travessias ao longo do concelho, que também os preocupa tanto mais que após a eletrificação da linha a velocidade dos comboios aumentará e o risco será também maior.

O **Senhor Presidente** disse que isto foi o que aconteceu e a ideia é não focalizar o debate só na Travessa do Teatro já que o que pretendem é encontrar soluções globais para o que são as passagens de nível ou desniveladas ao longo do nosso concelho, acrescentando a questão da propriedade de alguns imóveis que são da REFER e que podem ser uteis para algumas Juntas de Freguesia. Afirmou que tem

lançado o desafio a algumas Juntas de Freguesia para que deem propostas concretas e essa matéria também está englobada no projeto de modernização da linha porque podem ter soluções diferentes tendo em conta se o arranjo é global ou pontual. Disse que esta matéria exige diálogo, soluções e não se resolve num curto prazo de tempo; é importante que se encontre uma proposta para fazer à população para que esta perceba que há um investimento associado a cada solução.

Relativamente à questão levantada acerca do embarcadouro, disse que a preocupação, logo nos primeiros dias de mandato, foi chamar a atenção para um determinado tipo de obras que não são da responsabilidade da Câmara e perceber porquê que aquela obra que é da responsabilidade do Estado não tinha avançado; sublinharam que não é só uma questão estética; não é só um apoio às embarcações de recreio e de pesca, mas sobretudo uma questão de segurança; permitir que os barcos da polícia marítima possam partir rapidamente em ações de socorro. Disse que sublinhou esta questão junto do Senhor Eng.º Pimenta Machado e ficou com a ideia que a obra poderia avançar já no próximo ano. Referiu que não gostou desta solução disse ao Senhor Eng.º Pimenta Machado que precisava de um compromisso mais imediato e ele propôs, para que o compromisso pudesse ser assumido, que deveria haver um protocolo entre a Câmara Municipal de Caminha e a APA de modo a que fosse a Câmara Municipal de Caminha a fazer uma proposta a um fundo de emergência dos recursos hídricos. Explicou que a candidatura foi feita, já passou os primeiros tramites e a ideia que tem, conforme se encontra o projeto, é de que, até ao final do ano, a obra avançará.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que falou com o Eng.º Pimenta Machado, teve uma reunião no local com pescadores lá presentes, ele comprometeu-se perante os pescadores e na realidade a obra não avançou e nunca foi colocada a questão do protocolo nem da candidatura. Referiu que quando foi a tomada de posse do Presidente da Assembleia da REN no Porto, teve oportunidade de falar novamente com o Presidente da APA que se comprometeu a desenvolver

todos os esforços para resolver o problema o que, na realidade, não aconteceu. Disse que lhe dará os parabéns caso consiga que as obras avancem até ao final do ano.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que também o felicitará já que é algo que é necessário, independentemente de quem o faça. Disse que foi quem despoletou o assunto, na altura contactou duas empresas: uma galega e outra portuguesa, levou os orçamentos ao Eng.º Pimenta Machado, fizeram uma reunião, negociaram os preços; o Eng.º Pimenta Machado disse que recorreria aos Fundos, que provém do dinheiro referente a pagamentos de água que a APA recebe de todos e nada aconteceu. Disse que esses fundos são todos aproveitados para municípios, até à Póvoa de Varzim e daí não passam. Afirmou que, se na altura lhe tivessem dito que o melhor seria fazer uma candidatura, a teria feito, no entanto, pelo que sabe, uma candidatura tem, no mínimo, 50 000 euros. Disse que a preocupação dos Vereadores do PSD é que aquele embarcadouro tem que ser feito e pediu que movessem todos os esforços para que seja feito.

O **Senhor Presidente** disse que a urgência que os senhores vereadores do PSD vêm naquela obra é a mesma que o executivo vê, lamenta que o assunto não tenha sido resolvido pelo anterior executivo e tudo fará para que se concretize.

Em relação ao que foi dito acerca das obras paradas e ao apelo feito para que se “desencolham”, reafirmou que o executivo tomou posse há 46 dias e neste espaço de tempo já puderam tomar algumas decisões importantes que julga serem assinaláveis, tais como: a apresentação dos projetos referentes à ecovia e ao Mosteiro de S. João d’Arga; à descida do IMI e do IRS; as atividades de enriquecimento curricular; puderam candidatar as obras no âmbito do POLIS Litoral Norte da área envolvente ao Estádio Morber; puderam lançar as bases da candidatura à Bandeira Azul para Vila Praia Âncora; puderam já ativar as garantias

que dizem respeito aos arruamentos de Riba de Âncora que estão mal concluídos pelo empreiteiro que colocou o saneamento; puderam avançar com as obras de reparação de danos causados pela intempérie que se seguiu aos dias imediatamente a seguir à tomada de posse.

Disse que há uma matéria que os preocupou, que é o facto de criarem um orçamento sustentável para 2014, que conseguisse começar a criar uma dinâmica própria, que pudesse poupar recursos e despesa, potenciando aquilo que são as forças existentes de modo a aumentar a receita tornando o orçamento mais sustentado. Referiu que tiveram algumas dificuldades para aferir a real situação financeira da Câmara Municipal de Caminha; o que tiveram que fazer foi, não só encontrar respostas internas para cada matéria, mas também tiveram que promover uma auditoria externa, que está em curso, e que visa encontrar respostas a quatro situações específicas: primeiro saber qual a situação económico-financeira à data de 21 de outubro de 2013; segundo auditar os contratos de empreitadas e adjudicações desde julho de 2013; terceiro auditoria à parceria público-privada Caminhaaqui e por fim uma auditoria ao cumprimento da Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso. Afirmou que esta auditoria está em curso e permite ter uma visão sobre as matérias referidas, decorrendo com a total e absoluta colaboração de cada um dos serviços. Explicou que os primeiros resultados obtidos preocupam muito o executivo e coloca dificuldades de gestão de muitos assuntos; disse que é preciso ter consciência de que a divida global da Câmara Municipal, incluindo as provisões, chega neste momento a 16,6 milhões de euros e a divida de curto prazo esta nos 3,36 milhões de euros; devem também ter consciência de que a Câmara que tinha e tem obrigação de reduzir o seu número de efetivos em 2%, numero que se deve referir ao número de pessoas no quadro no final do ano transato, colocou, só no ano de 2013, 36 pessoas no quadro com contrato por tempo indeterminado, contra 1 saída apenas, e só no mês de setembro assinaram com o município de Caminha um contrato por tempo indeterminado, 24 pessoas. Disse que há uma obrigação legal de reduzir o número de pessoas em 2%, que face ao atual número de trabalhadores

corresponde à saída de 13 pessoas do Município. Disse que estão a trabalhar para encontrar uma boa solução e quando tiverem uma boa resposta, a darão. Disse que devem também ter em conta que têm uma situação com várias situações judiciais a cumprir; há processos que condenam a Câmara a pagamentos de 300 mil euros; há também um problema na receita que em 2012 estava prevista que fosse de 23,6 milhões de euros, esta receita foi corrigida ao longo do processo orçamental por interferência do próprio PAEL e de valores que entraram na Câmara Municipal, para 28,6 milhões, a receita cobrada à data da entrada do novo executivo, cifrava-se em 16 milhões, ou seja, apenas 58% do previsto. Disse que têm uma grave situação com a Lei dos Compromissos e com o assumir de compromissos para o futuro. Explicou que neste momento, o Município de Caminha, está legalmente impedido de assumir qualquer compromisso. Há compromissos que não podem ser assumidos, uns porque foram estornados, outros porque a Câmara não tem meios de acorrer a esses compromissos.

Afirmou que não se encolhem, libertam-se para encontrar soluções e fazer face ao que são as preocupações da sociedade. Estão a fazer um grande esforço para poder acorrer a problemas e soluções das mais diversas índoles. Explicou que o Senhor Vereador Rui Teixeira está a preparar-se para apresentar um orçamento já para o próximo ano. Disse que, este ano, ao contrário dos últimos anos, a Câmara Municipal cumprirá a Lei da Oposição e apresentará o orçamento ao PSD e à CDU antes do mesmo estar concluído e pronto a apresentar à Câmara Municipal. Este será um orçamento de transição em que se reflete a preocupação em cumprir os compromissos.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva**, relativamente às contas, falou na divida a médio e longo prazo e questionou qual a Câmara que não tem dividas, já que para ter obra é necessário investimento e por vezes ter empréstimos; a questão é saber se a Câmara tem como pagar a divida e afirmou que tem 1 milhão de euros a prazo; 800 mil euros em cauções; disse que há também 1,5 milhões referentes a La

Guardia que tem de ser recebido assim, para pagar a curto prazo, teriam forma de fazer face às despesas. Falam em 16 milhões empolgando-se a situação como se fosse má gestão.

Referiu-se à situação de outros concelhos e disse que, por exemplo a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira tem uma divida de 8 milhões; Viana do Castelo tem 34 milhões de divida, Monção tem 13 milhões. Relativamente às dívidas do Município, disse que é importante referir que são dívidas a 90 dias e nos 45 dias que têm de serviço, já produziram divida a curto prazo; já há despesa corrente. Disse que o empolgar a situação terá um interesse político; contratar uma auditoria externa é positivo, a favor da transparência; referiu que devem ter tido acesso ao plano geral de contas aprovado em Assembleia Municipal, em Reunião de Câmara e pela DGAL, mas se chamaram uma auditoria externa é porque a Câmara tem dinheiro para a pagar.

Afirmou que se a situação é assim tão má, então será uma irresponsabilidade propor a descida de impostos.

Acerca do PAEL, disse que recorreram ao PAEL para resolver um problema de divida às águas, “herdada”.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins**, reiterou o que foi dito pela Senhora Vereadora Liliana Silva, disse que de dívidas a curto prazo a Câmara tem uma divida de 3 milhões e tem a possibilidade de recorrer a uma verba de 5 milhões e com estes valores o saldo é positivo, disse que isto é a realidade.

Afirmou que os 16 milhões de euros se referem a empréstimos que foram devidamente aprovados por todos os órgãos do Município e que qualquer Câmara tem esse tipo de dívidas. Disse que a situação financeira da Câmara de Caminha era boa no dia 18 de outubro e continuará a ser já que está certo de que o atual executivo não fez despesas que façam com que esta realidade mude. Reafirmou que a realidade a 18 de outubro era 3 milhões de euros de despesa para pagar,

tinham proveitos a cobrar até 5 milhões. Disse que o que o PS quer fazer passar é que há um passivo de 16 milhões de euros tentando mostrar que a gestão do anterior executivo era um desastre e isso não corresponde à realidade. Disse que há dívidas e empréstimos que foram devidamente aprovados; os empréstimos serão pagos ao longo de vários anos; esta é uma situação semelhante a várias Câmaras que se vai gerindo ao longo do tempo e decorre de uma situação normal de gestão.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** afirmou, relativamente à questão das obras, que, as três candidaturas que puderam fazer e bem, só as puderam fazer porque o projeto já estava feito, estes concursos não surgem “do nada”, há todo um trabalho anterior que foi feito que possibilitou estas candidaturas e que o atual executivo toma como sendo seu, e bem, caso as candidaturas sejam aprovadas.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que receberam uma convocatória para uma reunião para a validação do orçamento e questionou se o mesmo vai ser enviado antecipadamente.

O **Senhor Presidente** disse que o Estatuto da Oposição, que até aqui não tinha sido cumprido**,** e vai ser cumprido agora; disse que os convocarão para fazerem a apresentação, em linhas gerais, do orçamento, e fazer a entrega, em mão, do projeto de orçamento; seguidamente será convocada a reunião de Câmara onde serão discutidas as propostas.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** perguntou em que prazo devem ser enviadas as propostas.

O **Senhor Presidente** respondeu que devem ser no prazo que medeia entre a primeira reunião em que lhes será entregue a proposta e a reunião de Câmara seguinte. Explicou que lhes será entregue um documento que explicará as linhas gerais do orçamento, depois há um período para que possam fazer chegar algumas sugestões que poderão também ser feitas na reunião de Câmara.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** relativamente à situação financeira da Câmara disse que é normal que uma autarquia tenha dívidas, no entanto, deve-se sempre avaliar a capacidade de pagar a divida. Quando o Senhor Vereador Flamiano Martins disse que tinham uma divida de 3 milhões à data de 18 de outubro, com 5 milhões a receber; a divida deve ser paga a 90 dias e o que acontece é que quando entraram na Câmara Municipal de Caminha, o fundo disponível na Câmara era de 2,8 milhões de euros, negativo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** afirmou que Fundos Disponíveis e Disponibilidades são coisas diferentes.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** explicou que o que aconteceu, à data de entrada na Câmara, os fundos disponíveis eram negativos o que significa que a Câmara não pode assumir compromissos desde a altura em que incumpriu a Lei dos Compromissos. Para que conseguisse cumprir a Lei era necessário que houvesse disponibilidade financeira e isso não acontece, deu o exemplo que, só nos últimos 15 dias de setembro o anterior executivo pagou 1 milhão de euros, entre os quais 390 mil euros que não tinham compromisso, isso significa que são copagamentos ilegais; aconteceu também que pagaram despesas que só teriam vencido em novembro o que impediu que outros pagamentos que entretanto tinham de ser feitos se concretizassem. Disse que estes factos demonstram que houve irresponsabilidade na gestão de tesouraria nomeadamente no último mês de

atividade assim como houve, tal como já foi referido, anulação de compromissos no dia 17 de outubro, compromissos que serviriam para pagar as despesas que estavam assumidas.

O **Senhor Vereador Flamiano** disse que esses compromissos não estavam faturados.

O **Senhor Vereador Rui Teixeira** disse que não estavam faturados, mas estavam assumidos e deviam ser honrados. Disse que quando a auditoria terminar, será distribuído o relatório.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que se recusa a aceitar que digam que se trata de situações ilegais já que todas as decisões forma tomadas com base na informação dos serviços, foi sempre exigida a informação referente aos Fundos Disponíveis.

O **Senhor Presidente** disse que foram “obrigados” a abordar esta matéria já que foi levantada a questão do “encolhimento” mas é um debate que terão noutra altura. Referiu que existe uma divida global que inclui as provisões, de 16,6 milhões de euros e é importante referir que acresce a este montante toda a divida das piscinas municipais de Vila Praia de Âncora. Disse que a irresponsabilidade que a Senhora Vereadora Liliana Silva referiu em relação à descida de impostos, acredita que com um exercício de contenção da despesa e de potenciar a capacidade de ir buscar outra receita, entende que, sendo a Câmara a fazer esse esforço, conseguem libertar as famílias e essa é uma opção. Afirmou que o PSD não gosta que a Câmara baixe impostos, mas se puderem, no próximo ano, baixarão mais. Disse que a situação no final do mandato anterior não era boa e que a situação do Município de

Caminha atual, decorrente de más opções, é uma situação muito má e não permite que façam face a várias despesas e este é um problema estrutural grave.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que são 16,6 milhões de divida a médio-longo prazo decorrente de obras feitas.

O **Senhor Presidente** disse que 16,6 milhões de euros mais 19 milhões das piscinas é muito dinheiro, decorrem de más opções que, hoje, colocam problemas ao Município. Referiu que são referentes a problemas que vão ser resolvidos. Recordou que só em Setembro entraram com contrato por tempo indeterminado, 24 funcionários, e hoje têm que resolver um problema ao nível dos recursos humanos.

O **Senhor Vereador Flamiano** perguntou quando é que se iniciaram os processos dos concursos de admissão desses funcionários e disse que foi, seguramente, há 2 anos.

O **Senhor Presidente** disse que no ano de eleições, entraram no quadro de pessoal, 36 pessoas, e existe uma obrigação que o Município de Caminha conhecia desde o dia 1 de janeiro de 2013 de reduzir em 2% o numero de efetivos e hoje, existe a obrigação de reduzir em 13 pessoas que estão no quadro da Câmara para que possam cumprir aquilo que a Troika e o Governo ordena. Afirmou que as decisões do anterior executivo tornaram este exercício mais difícil.

O **Senhor Vereador Flamiano** afirmou que os procedimentos concursais se iniciaram há 2 anos; foram aprovados pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal e questionou a legitimidade do Senhor Presidente para colocar em questão decisões que foram tomadas, tanto pelo executivo como pela Assembleia. O

PS, desde 2004, que afirma que as contas da Câmara são terríveis no entanto, o que é certo, é que em 2012, tiveram um lucro bastante significativo, que existia e mostra a saúde financeira da Câmara. Afirmou que a preocupação do PS desde 2004 foi dizer que as contas da Câmara estavam mal e não estranha que em 2013, digam o mesmo.

O **Senhor Presidente** terminou a discussão do Período Antes da Ordem do Dia dizendo que as contas da Câmara não têm saúde financeira, tem exigido cuidados permanentes e está neste momento "nos cuidados intensivos". Mas esse será um debate a ser feito no momento próprio quando se discutirem as Grandes Opções do Plano para 2014 bem como as conclusões da auditoria externa que decorre no Município de Caminha.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/11/05

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 05 de novembro passado.**

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 02 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/11/13

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião extraordinária de 13 de novembro passado.**

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Nos termos do disposto na alínea a) do art.º39, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal aprove a proposta de Regimento que se anexa, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

O **Senhor Presidente** disse que a proposta que apresentam tem duas preocupações fundamentais: primeiro acompanhar as soluções do novo diploma que foi aprovado sobre as competências das Câmaras Municipais e segundo, o novo regimento visa criar uma figura diferente que pensa que aprofunda a democracia e que são as reuniões descentralizadas; a característica que distingue estas reuniões das restantes é que reunirão o executivo numa freguesia a designar e terá como ponto único da ordem de trabalhos a audição dos munícipes; nestas reuniões as pessoas que se inscrevam passaram a expor as suas preocupações ligadas com as competências da Câmara; explicou que as pessoas inscrevem-se e explicam qual o assunto que pretendem expor isso obriga o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores a prepararem-se para poderem dar uma resposta no momento. As reuniões vão-se realizando em todas as freguesias até concluírem um primeiro ciclo, e feitas as primeiras 14 reuniões descentralizadas voltam à primeira e a vantagem

será que as pessoas que perguntaram porquê que não resolviam um determinado assunto estarão lá e nessa altura serão novamente confrontados e isso obriga a Câmara a encontrar soluções rapidamente. Esta proposta que cria problemas, positivos, que é melhorar a capacidade de dar resposta às pessoas já que são interpelados diretamente.

Disse que esta é a principal alteração ao regimento existente, as restantes decorrem da Lei, e apresentou uma proposta de alteração, no artigo 8º, referente ao período da ordem do dia.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** perguntou qual a razão de não constar do Regimento o roteiro das freguesias onde se realizarão as reuniões descentralizadas.

O **Senhor Presidente** disse que não gostaria que fosse por ordem alfabética e pretende criar uma lógica mas não gostaria que ficasse definida no regimento já que poderão acontecer alterações; disse que poderá apresentar um roteiro considerando algumas questões mas tornou essa uma competência sua; no entanto salientou que poderá partilhar o mapa de reuniões previstas.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – REGULAMENTO PROVEDOR DO MUNICIPE DE CAMINHA

Nos termos do preceituado na alínea k), n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a aprovação da proposta de Regulamento Provedor do Munícipe de Caminha, que fica a fazer parte integrante da ata.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que já deu conhecimento das razões dos vereadores do PSD para não votarem favoravelmente esta proposta, de qualquer forma gostaria que o Senhor Presidente o esclarecesse relativamente às dúvidas que levantou nomeadamente quando questionou se é um trabalho voluntário ou se traz custos acrescidos.

O **Senhor Presidente** esclareceu que a ideia subjacente a esta proposta é criar mais um mecanismo de participação e de abertura da comunidade relativamente à Câmara; no fundo, o que se pretende é que as pessoas possam ter um interlocutor diferente; pretende-se encontrar uma figura independente, que esteja identificada com a comunidade, que não tenha qualquer ligação direta com o que é o poder local e que possa fazer uma intermediação direta com o Senhor Presidente.

O Provedor do Munícipe recolherá as queixas, reclamações ou sugestões e interpela diretamente o Senhor Presidente que fica obrigado a dar resposta às questões colocadas; esta é uma forma de fazer chegar ao Presidente de Câmara algumas questões que não chegam através dos serviços. O Provedor terá o poder de ter ligação à comunidade e não é uma figura política podendo colocar as questões de forma independente, tem também a capacidade de interpelação direta, formal ou informal; tem a possibilidade de tomar posições públicas sobre matérias da Câmara, sobre a incapacidade que a Câmara tem de dar respostas, sobre más decisões ou más respostas; o Provedor tem também a possibilidade de fazer recomendações diretas à Câmara ou ao Senhor Presidente, de melhorias, de aperfeiçoamentos.

O Provedor é mais uma figura no contexto de abertura à comunidade e à sociedade; não tem funções remuneradas; terá um gabinete de apoio que lhe permitira gerir correspondências, contacto com pessoas e marcação de reuniões; este gabinete será encontrado no âmbito dos recursos humanos da Câmara e no âmbito das funções dos funcionários, ou seja, o funcionamento deste gabinete tem um custo zero.

Sobre o processo, disse não compreender aquilo que foram as considerações tecidas pelo Senhor Vereador Flamiano Martins já que esta não é uma escolha do Presidente de Câmara nem foi ultrapassado qualquer tipo de órgão. Explicou que as propostas são apresentadas, existe uma proposta para a criação da figura do Provedor do Munícipe e depois é outra proposta para definir a pessoa que pensa que reúne as condições para desempenhar essas funções e fazer um bom trabalho. Explicou que o Presidente de Câmara propõe a criação do Provedor do Munícipe e a Câmara decide se faz ou não sentido criar esta figura, e mediante isso será apresentada a proposta à Assembleia Municipal que votará em conformidade; afirmou que mais transparência não seria possível, e tem alguma dificuldade em entender a crítica que fazem relativamente à falta de diálogo relativamente a este ponto.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que se referiu à informação dada aquando da tomada de posse no dia 18 de outubro, que foi o primeiro ato público do atual executivo e em que anunciou quem seria o Provedor. Afirmou que entende que se o Provedor é o mediador entre a Câmara e os munícipes, não deve ser o Presidente de Câmara a propor o nome do Provedor, deveriam ser indicadas mais do que uma pessoa e a Assembleia Municipal teria a possibilidade de escolher já que os representantes dos munícipes estão na Assembleia Municipal e não no Presidente.

O **Senhor Presidente** esclareceu que na tomada de posse, o que disse foi que proporia à Câmara Municipal que fosse proposto à Assembleia Municipal o nome do Dr. Afonso Domingues e está a cumprir o que disse. Em relação ao facto da Assembleia Municipal aprovar ou não o nome, isso será decidido através da votação.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que nada tem a obstar que o Senhor Presidente promova esta figura do Provedor do Munícipe, pensa que não é necessária mas respeita o que é proposto. O que entende, politicamente, é que quando o Senhor Presidente falou neste assunto na sua tomada de posse, desrespeitou o executivo e a própria Assembleia Municipal. Seguidamente, contou um episódio que se passou numa Reunião de Câmara quando fazia parte do executivo, em que apresentou uma proposta que já estava consumada e, na altura, um vereador do PS disse-lhe que tinha desrespeitado a democracia e como tal se recusava a votar a proposta já que para além de ser um desrespeito pela democracia, era também uma falta de educação. Disse que naquele momento se calou, reconheceu a razão e depois desculpou-se. Pensa que ao ter feito o anúncio publico naquele dia, compreende a ideia mas não compreende o facto de ter já indicado o nome e entende que ao fazê-lo desrespeitou a Assembleia Municipal. Disse que entende que a Assembleia Municipal, neste caso, deveria ter a oportunidade, de, de entre os partidos que a compõem de apresentarem propostas e então votar e decidir; da forma que coloca a proposta a Assembleia só tem a possibilidade de dizer sim ou não, e o não, pode acontecer. Afirmou que a primeira proposta deve partir do Presidente de Câmara, deve a Assembleia Municipal ter o poder de propor o nome para Provedor do Munícipe.

O **Senhor Presidente** disse que estão de acordo em relação a vários pontos: ao facto de ser a Assembleia a decidir o sim ou o não; da proposta partir do Presidente de Câmara embora não seja uma decisão sua.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que a bancada do PSD acha esta proposta precipitada e que tem falta de discussão. Disse que pensam que a proposta de regulamento da criação desta figura deveria ser discutida em Assembleia.

O **Senhor Presidente** disse que esta proposta vai em linha com uma série de regulamentos, não foi criada do zero no entanto percebe a preocupação que demonstram. Disse que adiar esta proposta poderia ter uma leitura pública errada, transmitindo a mensagem que os senhores vereadores do PSD pediram para adiar porque estão contra a proposta de criação do Provedor do Munícipe; disse que vai manter a proposta de regulamento assim como a proposta que indica a pessoa, no entanto há sempre a possibilidade de alterar o regulamento nas partes específicas que permitam que a Assembleia tenha mais poder numa próxima decisão sobre esta matéria.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que não vão votar a favor destas propostas pelas razões já apontadas; pensam que o assunto não está bem discutido; o Provedor do Munícipe é proposto pelo Presidente da Câmara e não pela Câmara.

O **Senhor Presidente** disse que devem “afinar” esta questão em sede de Assembleia Municipal; pensa que seria interessante não rejeitarem e absterem-se na votação para poderem aprovar o regulamento.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que o Senhor Presidente abriu um precedente quando anunciou o nome do Dr. Afonso Domingues para ocupar o cargo de Provedor do Munícipe; conhece-o bem, está convencido que tem perfil para ocupar este cargo, simplesmente este assunto não está discutido com as forças políticas do concelho e se o PSD se abstiver nestes dois pontos da ordem de trabalhos, estão a “deixar passar” e o que pretendem é marcar posição dizendo que isto não está bem discutido. Disse que se desta reunião sair o regulamento e o nome, em Assembleia só poderá ser votado “sim” ou “não”.

Câmara Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente** disse que percebe que as posições estão definidas mas não aceita que se pretenda aqui fazer um debate sobre democracia e respeito pela oposição; já falaram de posições tomadas no passado, menos correta. Está de acordo que se possa debater este assunto em Assembleia Municipal de modo a "afinar" alguns pontos, mas tem alguma dificuldade em entender que se pretendam dar lições de democracia.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que não pretendem dar nenhuma lição de democracia, estão simplesmente a debater o que está escrito no manifesto eleitoral do PS bem como o que realmente aconteceu que não vai ao encontro ao que está no manifesto eleitoral.

O **Senhor Presidente** disse que o que consta do manifesto eleitoral é a criação da figura do Provedor do Munícipe.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – CRIAÇÃO DO PROVEDOR DO MUNICIPE DE CAMINHA

Considerando que o Poder Local deve promover a proximidade com os cidadãos e a participação destes na vida pública, onde se inclui o direito de reclamar em relação a serviços públicos prestados de forma insatisfatória;
Considerando que a prossecução desse direito implica a criação de mecanismos que garantam a apreciação imparcial dessas reclamações;

Considerando que a figura do Provedor tem sido crescentemente introduzida em várias áreas da vida pública, com assinalável sucesso, e tem contribuído para uma Democracia mais participativa;

Propõe-se

A criação da figura do Provedor do Munícipe de Caminha, de acordo com o Regulamento proposto.

Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

O **Senhor Vereador Mário Patrício** disse que a indicação do Provedor é competência do Presidente não do executivo.

O **Senhor Presidente** disse que está a ser trazido à Câmara como demonstração de total abertura, porque assim quis.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que estão a fazer com que caiam num contrassenso já que não estão contra o regulamento mas sim contra o local onde está a ser feita a discussão e a votação e ao indicar o nome para ocupar o lugar não têm forma de votar ou ir contra esta pessoa.

O **Senhor Presidente** afirmou que compreende os argumentos mas devem votar em conformidade.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** fez declaração de voto, disse que os vereadores do PSD votam contra esta proposta pelas razões que apontaram, tanto no início da reunião, como no período de discussão da proposta; afirmou que não têm nada contra a pessoa que é indicada, pensam que é uma pessoa idónea pelo

que tem demonstrado ao longo do seu percurso e vida profissional; não votam contra a pessoa mas sim contra o processo que deveria ser discutido em Assembleia Municipal.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, 3 votos contra dos Senhores Vereadores Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 06 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E O INSTITUTO PADRE ANTONIO VIEIRA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo de cooperação entre o Município de Caminha e o Instituto Padre António Vieira, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A **Senhora Vereadora Ana São João** disse que se trata da formalização de uma assinatura que, por lapso, não tinha sido feita pelo anterior executivo.

O **Senhor Presidente** disse não era claro que esta proposta tivesse que ser submetida a votação, no entanto, como vinha do anterior executivo, entenderam que deveria ser apresentada já que se trata de uma boa proposta do anterior executivo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – ALTERAÇÃO DA ÉPOCA BALNEAR 2014

Câmara Municipal de Caminha

Considerando a alínea 2), do art.º 5º, do Decreto-Lei n.º 135/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2012 de 23 de Maio;
Considerando que as condições climatéricas e a frequência de banhistas na região do Norte do país apontam para uma época balnear mais curta; e à semelhança dos anos anteriores**;**
Propõe-se que seja solicitado à Agência Portuguesa do Ambiente que a época balnear de 2014 decorra entre 15 de Junho e 15 de Setembro.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** explicou que esta proposta se faz todos os anos no sentido de encurtar a época balnear já que não faz sentido termos uma época balnear tão longa. Trata-se de fazer um procedimento igual ao dos anos anteriores.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 08 – AVERBAMENTO DO LOTE 18 DA ÁREA EMPRESARIAL DA GELFA- PEQUENA VAGA, LDA

Nos termos da informação e parecer dos serviços jurídicos, não existe inconveniente do ponto de vista legal, no averbamento do lote 18 em nome da requerente.
Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar o averbamento do lote 18 em nome da empresa “Pequena Vaga, Lda”, com sede na Rua Luís de Camões n.º24ª, 2.ºEsq, na freguesia de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro

Câmara Municipal de Caminha

Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – ALTERAÇÃO DO DIA DA FEIRA SEMANAL DE CAMINHA

Nos termos previstos no n.º 3, do art.º 3.º, do Regulamento Municipal das Feiras do Município de Caminha, sempre que um dia da feira semanal coincida com dia feriado, poderá a Câmara Municipal deliberar a sua alteração.

Considerando que o dia habitual de realização da feira de Caminha constante do Plano Anual de Feiras aprovado é a quarta-feira, e considerando ainda que os próximos dias 25 de dezembro e 01 de janeiro de 2014 coincidem com as quartas-feiras, respetivamente;

Considerando ainda que é do interesse dos feirantes e comerciantes locais potenciar os seus negócios alusivos à quadra natalícia em dias anteriores as data festivos referidas, **propõe-se que:**

As feiras em causa se realizem no dia 24 de dezembro e 31 de dezembro, respetivamente.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAMINHA

Esta proposta foi retirada por sugestão do Senhor Vereador Guilherme Lagido.

A presente proposta foi aprovada com votos a favor, votos contra e abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO

Câmara Municipal de Caminha

HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Esta proposta foi retirada por sugestão do Senhor Vereador Guilherme Lagido.

A presente proposta foi aprovada com votos a favor, votos contra e abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 19, TALHÃO 2, PISO C – ORLANDO REGO FERNANDES

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que o requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 57, TALHÃO 2, PISO A – CARLOS ALBERTO DA ROCHA BORGES

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que o requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 23, TALHÃO 2, PISO C – MADALENA MARIA ALVES DA CONCEIÇÃO

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que a requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder à requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro

Câmara Municipal de Caminha

Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 5, TALHÃO 5, PISO B – CARLA JUDITE BARROS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que a requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder à requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA N.º 16 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º29, TALHÃO 2, PISO C - ALICE MARIA GONÇALVES PEREIRA BRANDÃO

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que a requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder à requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 17, TALHÃO 4, PISO B – MARIA DO

Câmara Municipal de Caminha

CÉU BARBOSA RODRIGUES

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que a requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder à requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 33, TALHÃO 2, PISO C – ROSA MARIA VALADARES

Câmara Municipal de Caminha

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que a requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder à requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 19 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DAS TAXAS DEVIDAS PELA CONCESSÃO DE SEPULTURA N.º 42, TALHÃO 1, PISO B – ANA PAULA LEITÃO RODRIGUES

Considerando que o Regulamento do Cemitério Municipal do Concelho de Caminha é omisso no que se refere à possibilidade do pagamento faseado do valor das taxas devidas pela concessão de sepultura perpétua;

Câmara Municipal de Caminha

Considerando que compete à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações, nos termos do artigo 14º, Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Caminha;

Considerando que a requerente refere não possuir condições para proceder à liquidação, de uma só vez, do valor das taxas devidas pela concessão da sepultura perpétua que lhe foi atribuída;

Considerando que o valor devido pela concessão assume, no atual contexto económico, uma sobrecarga adicional para o agregado familiar em causa;

Considerando ainda que, os requerentes que aguardaram a possibilidade de deferimento do pedido de concessão durante vários anos, perante o deferimento, não optem pela desistência do pedido pela impossibilidade do pagamento devido, atendendo à sobrecarga afetiva que decisões desta natureza envolvem;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder à requerente o benefício do pagamento do valor em divida prestações mensais em número não superior a 36 e que o valor de cada uma delas não seja inferior ao valor de 1 unidade de conta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO RAMAL DE SANEAMENTO- MARIA VIRGINIA GONÇALVES DO SEIXO CAPELA RODRIGUES

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.

Assim, face à exposição do requerente e à avaliação dos serviços da ação social, e considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica e conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que **Maria Virgínia Gonçalves do Seixo Capela Rodrigues**, beneficie do pagamento do valor do ramal de saneamento, em 6 prestações mensais, referente à sua habitação sita na Rua César Alves Oliveira n.º97, na freguesia de Moledo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – SERGIO PIRES SOUTO

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.

Assim, face à informação dos serviços, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, e considerando o valor da divida de (141,55€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que **Sérgio Pires Souto** beneficie do pagamento do valor em divida, relativo ao mês de setembro de 2013, em 2 prestações mensais, conforme consta no anexo 3 dos parâmetros da avaliação socioeconómica referente ao consumo de água na habitação sita na Av.ª Santo António n.º47, na Freguesia de Seixas, instalação n.º 12055.

Câmara Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MANUEL FERNANDO FERREIRA ABREU

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.

Assim, face à informação dos serviços, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, e considerando o valor da divida de (207,76€), **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que **Manuel Fernando Ferreira Abreu** beneficie do pagamento do valor em divida, relativo ao mês de setembro de 2013, em 4 prestações mensais, conforme consta no anexo 3 dos parâmetros da avaliação socioeconómica referente ao consumo de água na habitação sita na Rua da Gelfa, na Freguesia de Âncora, instalação n.º 6522.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – CARLOS FRANCISCO PINTO LOPES MARTINS FREITAS

Considerando o elevado valor da factura de água;

Considerando que esse valor se deveu a uma fuga de água;

Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor de uma só vez;

Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 6 prestações mensais. A dívida é relativa ao mês de janeiro no valor de 888,28€, referente ao consumo de água na instalação n.º 19231, sita na Rua do Souto, na freguesia de Cristelo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MANUEL ROCHA NUNES

Considerando o elevado valor da factura de água;

Considerando que esse valor se deveu a uma fuga de água;

Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor de uma só vez;

Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 6 prestações mensais. A dívida é relativa ao mês de Setembro no valor de 1.468,31€, referente ao consumo de água na instalação n.º 9008, sita no Lugar da Joaninha, na freguesia de Cristelo.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro

Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – ISENÇÃO DA ACTUALIZAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA A FILOMENA DOS ANJOS AFONSO XAVIER

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Considerando os critérios aprovados em reunião de Câmara, no dia 18 de janeiro de 2012, o munícipe reúne condições para a referida isenção. A isenção, conforme consta naquela deliberação de câmara, tem a duração de um ano, podendo o munícipe renovar o pedido de isenção através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, dando lugar a uma nova reavaliação socioeconómica realizada pelo Setor da Saúde e Ação Social.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere a isenção da atualização de tarifa de água, a **Filomena dos Anjos Afonso Xavier**, residente na Rua Benemérito Joaquim Rosas n.º49, na Freguesia de Caminha, consumidor 1017.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – ALBERTINA RICARDINA PEREIRA DE PASSOS ARAÚJO

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Face à capitação do agregado, **propõe-se** a isenção parcial de 25% do pagamento do valor em divida de consumo de água referente ao mês de setembro de 2013, a Albertina Ricardina Pereira de Passos Araújo, residente na Rua das Lourinhas n.º176, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, consumidor n.º 12263, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – ISENÇÃO PARCIAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – JOSE GOUVEIA

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Face à capitação do agregado, **propõe-se** a isenção parcial de 75% do pagamento do valor em divida de consumo de água referente ao mês de setembro de 2013, a

José Gouveia, residente no Caminho do Meio n.º71, na Freguesia de Lanhelas, consumidor n.º 7453, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 28 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – DANIELA BARROS SILVA

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de Setembro de 2013, a **Daniela Barros Silva**, residente na Rua 31 de Janeiro n.º 506-3.ºEsq, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, consumidor n.º 18188, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

Câmara Municipal de Caminha

PROPOSTA N.º 29 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – MARIA HELENA GONÇALVES GOMES BRANCO

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de Setembro de 2013, a **Maria Helena Gonçalves Gomes Branco**, residente no Bairro Social Bloco B, R/C Dt.º, na Freguesia de Caminha, consumidor n.º 1365, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 30 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA E DA ATUALIZAÇÃO DE TARIFA DE ÁGUA – SÓNIA ALEXANDRA RODRIGUES RODRIGUES

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da

Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de Junho de 2013, a **Sónia Alexandra Rodrigues Rodrigues**, residente na Rua Alfredo da Cruz n.º45, 2.ºEsq. Bl/B, na Freguesia de Seixas, consumidor 19120, conforme critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara de 18/01/2012.

Mais **se propõe**, a isenção da atualização de tarifa de água, considerando os critérios aprovados em reunião de Câmara, no dia 18 de janeiro de 2012, o munícipe reúne condições para a referida isenção. A isenção, conforme consta naquela deliberação de câmara, tem a duração de um ano, podendo o munícipe renovar o pedido de isenção através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, dando lugar a uma nova reavaliação socioeconómica realizada pelo Setor da Saúde e Ação Social.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 31 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – MARIA DE FÁTIMA MARTINS MARANTE

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de Outubro de 2013, a **Maria de Fátima Martins Marante**, residente na Rua Sá de Miranda n.º65, 1.ºEsq., da Freguesia de Vila Praia de Âncora, consumidor n.º 19939, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 32 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – MARIA CAROLINA ISABEL

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de Setembro de 2013, a **Maria Carolina Isabel**, residente na Rua Bairro Social, Bloco 1- Casa 1, na Freguesia de Seixas, consumidor n.º 14215, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos

Câmara Municipal de Caminha

Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 33 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – MANUEL JOSÉ DE ARAGÃO SILVA

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água referente ao mês de outubro de 2013, a **Manuel José de Aragão Silva**, residente na Rua do Pinheiro Manso, na Freguesia de Venade, consumidor n.º 18578, conforme consta no anexo 2 dos parâmetros da avaliação socioeconómica deliberados na reunião de câmara do dia dezoito de Janeiro de 2012.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 34 – ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES À OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE UM RASTREIO AUDITIVO GRATUÍTO A CARGO DA "ACÚSTICA MÉDICA (HIDDEN HEARING, PORTUGAL) - RATIFICAÇÃO

Câmara Municipal de Caminha

Nos termos da informação dos Serviços e por se considerar uma ação de interesse público **propõe-se** a ratificação da isenção das taxas referentes à ocupação do espaço público no dia 20 de novembro, entre as 9.00 e as 18.00 horas, na Praça Conselheiro Silva Torres em Caminha, à "Acústica Médica (Hidden Hearing, Portugal), para a realização de um rastreio auditivo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que em situações futuras deveriam avaliar a isenção já que, tratando-se de uma empresa, a isenção poderá ser questionada.

O **Senhor Vereador Guilherme Lagido** disse que a informação que lhe foi dada por parte dos serviços foi que este é um rastreio que acontece todos os anos e tem sido sempre aprovado pelo executivo.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** disse que este era um assunto que passava por ele e nunca questionou a isenção uma vez que se trata de um rastreio gratuito no entanto é também uma forma de negócio já que poderão vender aparelhos auditivos.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 35 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO FEIRA DE TRADIÇÕES DE NATAL

Tendo em conta a realização da Feira de Tradições de Natal que, no presente ano decorrerá nos dias 14 e 15 de dezembro no Largo Calouste Gulbenkian em Caminha

e nos dias 21 e 22 na Praça da Republica em Vila Praia de Âncora, torna-se necessário definir um conjunto de regras de forma a garantir uma boa organização da feira.

Assim, **propõe-se** que a Câmara delibere aprovar as normas de participação na "Feira de Tradições de Natal", as quais ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 36 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente, e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido Domingos, Ana Sofia São João, Rui Pedro Silva, Flamiano Martins, Mário Patrício e Liliana Silva 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 17 horas e 40 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha, 04 de dezembro de 2013

ASSINATURAS:

Câmara Municipal de Caminha

O PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Luís Miguel da Silva Mendonça Alves)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)